Câmara Municipal de Piraí (RJ)
PROTOCOLO GERAL 750/2025
Data: 11/08/2025 - Horário: 16:19
Legislativo - IND 441/2025

INDICAÇÃO N° 441 /2025

O Vereador ***Dr. Evandro Soriano da Silva****, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, e, por seu intermédio, ao Senhor Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação,* ***que sejam tomadas providências para a realização de um estudo técnico abrangente visando à contenção e estabilização das margens do Rio Piraí ao longo de todo o bairro Asilo, no município de Piraí.***

JUSTIFICATIVA:

O bairro Asilo, situado às margens do Rio Piraí, vem enfrentando sérios problemas em decorrência das últimas enchentes e do agravamento dos processos de erosão e instabilidade das encostas e taludes próximos ao leito do rio. A situação tem gerado riscos significativos de deslizamentos e alagamentos, ameaçando diretamente a segurança das residências, estabelecimentos e vias públicas.

A ausência de um sistema de proteção adequado nas margens do rio e nas áreas de maior declive potencializa os danos provocados pelas chuvas, favorecendo a perda de solo, o assoreamento do leito e a fragilização das estruturas urbanas. Além disso, a proximidade das casas com as áreas de risco torna urgente a adoção de medidas preventivas e corretivas.

O estudo técnico solicitado deverá contemplar:

- *Levantamento geotécnico e hidrológico de toda a extensão do bairro Asilo às margens do Rio Piraí;*
- *Avaliação das áreas críticas quanto à possibilidade de deslizamentos e erosões;*
- *Proposição de obras e intervenções de contenção, drenagem e proteção das margens;*
- *Análise de soluções que garantam a segurança da população e a preservação ambiental.*

Trata-se de medida essencial para prevenir tragédias, proteger vidas e patrimônio, e assegurar condições urbanas seguras e dignas para os moradores.

Certo do compromisso de Vossa Excelência com a segurança e a qualidade de vida da população piraiense, agradeço pela atenção e aguardo as providências necessárias para o atendimento desta importante demanda.

SALA DAS SESSÕES, em 11 de agosto de 2025.

EVANDRO SORIANO DA SILVA
- Vereador